

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

CONCURSO DE SELEÇÃO NAS MODALIDADES
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO,
MUDANÇA DE CURSO E MUDANÇA DE LOCALIDADE - UFF 2021

NOTA OFICIAL Nº 01

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica, torna públicas as seguintes alterações:

1. A pedido da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção – Bacharelado – Volta Redonda:

1.1. Inclusão de oferta de vaga para a modalidade Reingresso por Concurso Público da seguinte forma:

1º semestre: 2 vagas

2º semestre: 2 vagas

Turno: Integral

EXIGÊNCIAS PARA CONCORRER À MODALIDADE:

Curso de Origem: Cursos do Grupo 5, além dos cursos de Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia de Materiais.

PESOS A SEREM ATRIBUÍDOS NA PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA:

Peso P1 (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias) = 3 (três)

Peso P2 (Matemática e suas Tecnologias) = 5 (cinco)

Peso P3 (Ciências Humanas e suas Tecnologias) = 4 (quatro)

Peso P4 (Ciências da Natureza e suas Tecnologias) = 4 (quatro)

Peso P5 (Redação) = 4 (quatro)

1.2. Inclusão de oferta de vaga para a modalidade Mudança de Curso da seguinte forma:

1º semestre: 2 vagas

2º semestre: 2 vagas

Turno: Integral

EXIGÊNCIAS PARA CONCORRER À MODALIDADE:

a) Curso de Origem: Cursos do Grupo 5, além dos cursos de Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia de Materiais.

b) Carga Horária Mínima: 1.200 horas

PESOS A SEREM ATRIBUÍDOS NA PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA:

Peso P1 (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias) = 3 (três)

Peso P2 (Matemática e suas Tecnologias) = 5 (cinco)

Peso P3 (Ciências Humanas e suas Tecnologias) = 4 (quatro)

Peso P4 (Ciências da Natureza e suas Tecnologias) = 4 (quatro)

Peso P5 (Redação) = 4 (quatro)

1.3. Inclusão de 1 (uma) vaga para a modalidade Mudança de Localidade no 2º semestre de 2021, no turno Integral.

2. A pedido da Coordenação do Curso de Antropologia - Bacharelado - Niterói:

2.1. Para a modalidade Reingresso por Concurso Público, o requisito de Curso de Origem passa a ser “Qualquer Curso de Graduação”.

2.2. Para a modalidade Mudança de Curso, o requisito de Curso de Origem passa a ser “Qualquer Curso de Graduação”.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Seleção.

Niterói, 22 de março de 2021.
Coordenação de Seleção Acadêmica
Universidade Federal Fluminense